

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 085/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA – MEMBRO - CPF nº 066.314.534-10

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO – CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

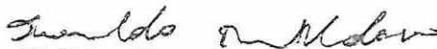
Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2023.

  
**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 27 – ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 18/04/2023

## PORTARIA Nº 084/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora SUZANE JOSÉ DA SILVA, servidora efetiva, CPF nº 066.314.534-10 do Município de Alagoa Nova – PB, para exercer suas funções na secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 085/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como PREGOEIRO em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA – MEMBRO - CPF nº 066.314.534-10



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 27 – ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 18/04/2023

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO –  
CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 086/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim prever.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL encarregada da Instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor, e suas funções, quais sejam:

PRESIDENTE - TATIARA GOMES DE ALMEIDA –  
CPF nº 055.823.274-44

MEMBRO - SUZANE JOSÉ DA SILVA – CPF nº  
066.314.534-10

MEMBRO - JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA -  
CPF nº 110.141.854-08

